

1009 004 - 21 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 783136/2013/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Passagem Franca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 783136/2013/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 783136/2013/MTUR/CAIXA, de 26/11/2013, realizado segundo os termos do Programa Turismo do Ministério do Turismo, que passa a ter a seguinte redação:

“PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 30 de Maio de 2018.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

São Luís, _____, 19 de Maio de 2017

Local/data

SÉRGIO PENHA DE ALMEIDA
Superintendente Regional EE
Matr. 856605-0
SR Maranhão/MA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: SÉRGIO PENHA DE ALMEIDA
CPF: 146.396.703-97

Assinatura do Contratado
Nome: MARLON SABA DE TORRES
CPF: 799.880.403-34

Testemunhas

Nome: WANDER WILMO COMES PEREIRA JUNIOR
CPF: 045.770.383-07

Nome: CARLOS LUCAS BARBOSA PEREIRA
CPF: 051.484.573-25



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Table with columns: CONTRATO, CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, INSTRUMENTO. Contains numerous rows of contract amendments with details on dates, amounts, and legal references.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 000320170621000990

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.